

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/PMBR/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 298/2026

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Luiz Gustavo da Luz Neto**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação da realização de show musical de "Elton & Everton", por intermédio da empresa "ELTON E EVERTON LTDA", para apresentação no evento Seminário de Boas Práticas, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 19h00, no Município de Balneário Rincão/SC, integrando a programação oficial do referido evento.

Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação da realização de show musical de "Elton & Everton", por intermédio da empresa "ELTON E EVERTON LTDA", para apresentação no evento Seminário de Boas Práticas, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 19h00, no Município de Balneário Rincão/SC, integrando a programação oficial do referido evento.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor total R\$ 6.000,00				

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 56 - 2.015.3390.3923 - 1.500.7000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 29 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO
CASAGRANDE:00638214947

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.09.29 16:14:54 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo Esporte e Cultura

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 28/09/2026

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/PMBR/2026**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Luiz Gustavo da Luz Neto**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação da realização de show musical de "Elton & Everton", por intermédio da empresa "ELTON E EVERTON LTDA", para apresentação no evento Seminário de Boas Práticas, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 19h00, no Município de Balneário Rincão/SC, integrando a programação oficial do referido evento.

CONTRATADA: ELTON E EVERTON LTDA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O evento Seminário de Boas Práticas constitui uma importante ação de integração social, capacitação e valorização no Município de Balneário Rincão/SC, proporcionando momentos de convivência, aprendizado e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades culturais e musicais. Para garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de uma atração musical compatível com o perfil do público participante.

Nesse contexto, a escolha da dupla "Elton & Everton", por intermédio da empresa ELTON E EVERTON LTDA, justifica-se em razão de sua reconhecida atuação em eventos festivos e comunitários da região, apresentando repertório diversificado, animado e adequado ao público do evento, proporcionando entretenimento, integração e momentos de confraternização, plenamente compatíveis com a proposta da programação.

Além disso, a atração possui experiência comprovada em apresentações em eventos públicos e encontros comunitários, garantindo qualidade técnica, profissionalismo e adequada execução do espetáculo, fatores essenciais para o bom andamento da programação. Destaca-se, ainda, que a contratação de uma atração musical de reconhecimento regional contribui para proporcionar um ambiente de lazer, descontração e bem-estar aos participantes, atendendo ao interesse público e valorizando as ações desenvolvidas no Município.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades promovidas no Seminário de Boas Práticas e para o sucesso do evento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram realizadas com base em levantamento de mercado, consistente na análise dos valores praticados para apresentações da referida atração musical em outros municípios, tendo como valor estimado R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Previsão Legal: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56 - 2.015.3390.3923 - 1.500.7000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 29 de setembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978

Assinado de forma digital por LUIZ
GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978
Dados: 2026.09.29 16:15:13 -03'00'

Luiz Gustavo da Luz Neto
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/PMBR/2026**

OBJETO: Contratação da realização de show musical de "Elton & Everton", por intermédio da empresa "ELTON E EVERTON LTDA", para apresentação no evento Seminário de Boas Práticas, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 19h00, no Município de Balneário Rincão/SC, integrando a programação oficial do referido evento.

CONTRATADA: ELTON E EVERTON LTDA.

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Turismo, esporte e cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 29/09/2026, por Luiz Fernando Casagrande – Secretário de Turismo Esporte e Cultura.

RATIFICAÇÃO: em 29/09/2026, por **Luiz Gustavo da Luz Neto** - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.

Balneário Rincão, 29 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Casagrande

Secretário de Turismo Esporte e Cultura

LUIZ FERNANDO

CASAGRANDE:0063

8214947

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO
CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.09.29 16:15:04 -03'00'